

Estamos juntos e
#Conectados
com vocês!

Manual do Professor

Conhecendo a Instituição

Rio de Janeiro
2023



Email

contato@sjt.com.br



Telefone

(21) 98595-8437 | (21) 3296-5000



Endereço

Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

Caro Professor, Cara Professora,

O objetivo deste manual é apresentar os principais aspectos da nossa organização, relacionados com sua atuação como professor, como professora, da Faculdade São Judas Tadeu.

Este manual está alicerçado no Regimento Geral e em todos os demais documentos institucionais e demais decisões exaradas pela Direção Geral e pelo Conselho Superior da FSJT.

É importante você ter acesso e conhecê-lo em todos os seus aspectos. E para saber mais sobre as ações da Faculdade São Judas Tadeu acesse o site www.sjt.com.br

Explore-o.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

Sumário

1. Conhecendo a Faculdade São Judas Tadeu	4
1.1. Missão e Objetivos Gerais	5
1.2. Atividades de Rotina da Faculdade São Judas Tadeu - Calendário Acadêmico	6
1.3. Dias e horários das aulas	6
1.4. Atendimento da Coordenação	6
2. Administração da Faculdade São Judas Tadeu	7
2.1. Conselho Superior	7
2.2. Conselho de Curso	7
2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA	8
2.4. Comitê de Ética e Disciplina - CED	8
2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA	8
2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE	8
3. Os Cursos da Faculdade São Judas Tadeu	8
3.1. Oferta de Graduação	9
3.2. Oferta de Pós-Graduação	9
3.3. Extensão	9
3.4. Disciplinas com atividades Semipresenciais e Extraclasse	9
3.5. Sistema de Avaliação da Aprendizagem – Cursos de Graduação	10
3.6. Regime Especial de Dependência	11
3.7. Registros Acadêmicos (lançamento de frequência e notas)	11
3.8. Monitoria	12
3.9. Atividades Complementares	12
3.10. Estágios	13
3.11. Bolsas de Estudo	13
3.12. Programa de Nivelamento	13
4. Serviços de Apoio e Facilidades	13
4.1. Serviço de Apoio Psicopedagógico	13
4.2. Serviço de Apoio com Intérprete de Libras	14
4.3. Utilização de Laboratórios	14
4.4. Utilização de Multimeios	14
4.5. Estacionamento	14
4.6. Ouvidoria	14
5. Tarefas de Rotina dos Professores	14
6. Comunicação com a Instituição	15

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

1. Conhecendo a Faculdade São Judas Tadeu

Em 1972 foi fundada a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de manter cursos superiores e difundir a educação e a cultura. Em 23 de janeiro de 1974, através do Decreto-Lei 73.536, de 23/01/1974, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu. Inicialmente, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu, eram mantidos os cursos de Letras, com as habilitações em Português-Inglês, Português-Francês e Português-Literatura, e de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das disciplinas pedagógicas do Curso de Formação de Professores, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

O curso de Licenciatura em Pedagogia foi autorizado a funcionar pelo mesmo Decreto-Lei que autorizou o funcionamento da Faculdade, para oferecer as habilitações: Administração Escolar, Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Tecnologia Educacional, com 80 vagas anuais, em 2 turmas de 40 alunos, no turno da noite. Foi reconhecido através do Decreto-Lei .80.795, de 22/11/1977. A formação voltada para a área de Tecnologia Educacional foi orientada para a aplicação da Informática na escola.

Em 1986, a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu incorporou o Colégio São Judas Tadeu, tornando-se, então, a Mantenedora do Colégio e da Faculdade.

Em 11/08/1989 a Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu foi transformada em Faculdade São Judas Tadeu, através de homologação ministerial, oferecendo os cursos de Pedagogia; Ciências Contábeis; Administração de Empresas; Programa de Formação Especial de Professores em Matemática e serviços relacionados a gestão de saúde.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, no turno da noite, através do Decreto-Lei 97.694, de 26/04/1989 e reconhecido por intermédio da Portaria/MEC 239, de 11/02/1994.

Em 1997 teve autorizado pelo CEERJ – Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro o curso de Estudos Adicionais com Aprofundamento em Pré Escolar na metodologia de EAD, conforme parecer número 130/97 de 30/04/1997.

O curso de Bacharelado em Administração de Empresas foi autorizado a funcionar pela Portaria/MEC 587, de 26/06/1998, com 80 vagas anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno da noite e reconhecido pela Portaria/MEC 3286, de 18/10/2004.

Em vista das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Pedagogia, instituída pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, o curso, a partir do ano de 2007, passou a oferecer o título de Licenciatura em Pedagogia, com formação inicial para a

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A Renovação de Reconhecimento de Curso data de 21/12/2012, através da Portaria 286, publicada no D.O. em 27/12/2012.

Em 02/06/2016 a Faculdade São Judas Tadeu recebeu autorização do Ministério da Educação, através da Portaria nº 199, para oferecer os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing.

Em resumo, atualmente a Faculdade São Judas Tadeu oferece os Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis, a Licenciatura em Pedagogia e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade oferece regularmente, desde o ano de 1987, cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, tendo iniciado com o curso de Metodologia do Ensino Superior, mais tarde Docência do Ensino Superior. Em 1989 foi implementado o curso de Especialização Lato-Sensu em Psicopedagogia Institucional, que colocou a Instituição como pioneira na oferta de tal curso na área do Rio de Janeiro. Em seguida, outros novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu foram oferecidos, tendo sido o curso de Neuroeducação, nesse nível, a última oferta de Pós-graduação presencial, concluído no ano de 2021. A partir do ano de 2020, novos cursos em nível Lato-Sensu na modalidade a distância foram implantados e oferecidos, conforme a demanda da sociedade.

1.1. Missão e Objetivos Gerais

A Faculdade São Judas Tadeu tem como missão **promover a emancipação do indivíduo através da educação, compreendida pelo desenvolvimento do conhecimento, atitudes e valores e respeito à dignidade humana**. Por conseguinte, adota os seguintes objetivos gerais, que orientarão todas as suas ações:

- Promover o desenvolvimento do ensino de graduação, pós-graduação e extensão em diferentes áreas do conhecimento.
- Promover o intercâmbio, a cooperação técnico-científica favorecendo a integração empresa-instituição.
- Promover ações para inserção social da comunidade local.
- Promover e instrumentalizar a inovação e renovação de práticas metodológicas.
- Estimular o desenvolvimento de habilidades para a busca de soluções às questões contemporâneas.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

- Estimular a criação cultural, o exercício da investigação e da educação continuada.
- Desenvolver programas de atualização permanente dos gestores e professores.
- Cooperar com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2. Atividades de Rotina da Faculdade São JudasTadeu - Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é documento oficial da FSJT, onde constam as principais atividades acadêmicas e os eventos a elas relacionados, correspondentes à graduação. É publicado até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, para vigência nos dois semestres letivos seguintes.

A última versão do calendário acadêmico poderá ser acessada no site da FSJT www.sjt.com.br.



1.3. Dias e horários das aulas

Os cursos de graduação presencial oferecem disciplinas, em sua maioria presenciais, com aulas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h. Oferecem, ainda, 40% das disciplinas na modalidade a distância.

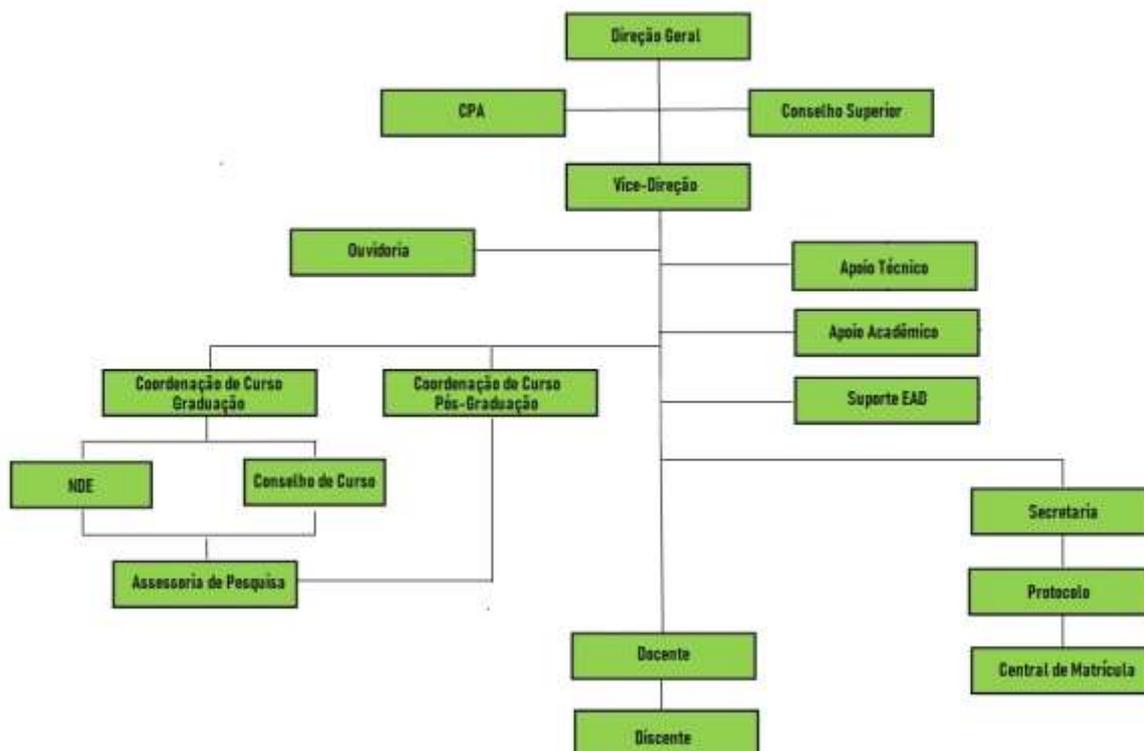
1.4. Atendimento da Coordenação

O atendimento da coordenação de graduação é realizado de segunda a sexta-feira, das 14 às 22 horas, em conformidade com o horário dos Coordenadores. Todo atendimento da Coordenação de Pós-Graduação é de natureza virtual, em vista de que nesse nível há oferta apenas de cursos na modalidade a distância. Para os casos excepcionais é feito agendamento para atendimento presencial.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

2. Administração da Faculdade São Judas Tadeu

A estrutura de gestão da FSJT é composta, conforme abaixo.



Para conhecer os ocupantes da equipe gestora, acesse o site <https://www.sjt.com.br/>

2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo, deliberativo e consultivo em matéria acadêmica e pedagógica da FSJT, sendo constituído e presidido por uma Direção Geral, Vice-Direção, Coordenadores de Curso, Coordenador de Pós-Graduação, por um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um membro da comunidade.

2.2. Conselho de Curso

O Conselho de Curso, de caráter consultivo, é responsável pelo acompanhamento das atividades didáticas do curso, com vistas ao aprimoramento do projeto pedagógico. É composto pelo coordenador, como seu presidente, todos os docentes do curso e um representante discente.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão de assessoramento com as atribuições de planejar, organizar e realizar os processos de auto avaliação institucional, além de acompanhar os planos e programas de melhorias institucionais, nos termos da legislação vigente.

2.4. Comitê de Ética e Disciplina - CED

O Comitê de Ética e Disciplina é o órgão com atribuições de assessoria à Direção em matéria de natureza ética e disciplinar. É constituído por nomeação do Diretor Geral, composto por um representante de cada um dos segmentos da comunidade universitária e coordenado pelo representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade é o órgão com atribuições de assessoria à Direção em matéria de inclusão e acessibilidade. É constituído por nomeação do Diretor Geral, tendo a seguinte composição: responsável pela Infraestrutura física e recursos educacionais, responsável pelo atendimento psicopedagógico da Faculdade e por um professor recomendado pela Coordenação do curso de Pedagogia, sendo coordenado por um representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante é formado pelo coordenador do curso e mais 4 professores, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico de cada curso de graduação.

3. Os Cursos da Faculdade São Judas Tadeu

A FSJT oferece cursos de graduação presencial, pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu (mínimo de 360 horas), aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas), além de cursos de extensão, sendo os três últimos na modalidade EaD.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

3.1. Oferta de Graduação

CURSOS DE GRADUAÇÃO	NOTA DO ENADE	CPC
Licenciatura em Pedagogia	3	3

3.2. Oferta de Pós-Graduação

ÁREA	CURSO
Educação	MBA em Gestão e Coordenação Educacional
	Educação Infantil
	Educação Especial
	Psicopedagogia Institucional e Clínica
Tecnologia	Novas Tecnologias de Comunicação e Inovação

3.3. Extensão

A FSJT oferece cursos e atividades de extensão a distância. Os cursos de extensão têm seus projetos elaborados e realizados por professores da Faculdade e por professores convidados, conforme a demanda de mercado e a expectativa de seus alunos da graduação e da pós-graduação.

3.4. Disciplinas com atividades Semipresenciais e Extraclasse

A FSJT mantém disciplinas oferecidas em regime semipresencial e atividades extraclasse, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da legislação vigente.

As atividades semipresenciais e extraclasse são informadas ao professor através do seu horário individualizado, enviado antes do início do semestre letivo.

A Vice-Direção mantém um serviço de apoio (Suporte EAD) para orientação de utilização da Plataforma Moodle pelos professores e alunos.

Moodle é uma plataforma virtual de aprendizagem que oferece um ambiente para que seus usuários, seja o aluno, seja o professor, acessem diferentes recursos de apoio à sala de aula virtual. Utilizando o Moodle, o professor poderá publicar atividades e

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

mensagens aos alunos, estabelecer e recolher trabalhos, indicar e se utilizar de diferentes recursos digitais, jogos e muito mais, mesmo que sua disciplina seja presencial.

3.5. Sistema de Avaliação da Aprendizagem - Cursos de Graduação

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina abrange frequência e aproveitamento. Exige-se, pelo menos, 75% de frequência às aulas presenciais de cada disciplina. O aluno que não cumprir a frequência mínima de 75% na disciplina será reprovado “por faltas”, sem direito a prestar a prova do exame final, se houver.

Nos cursos de graduação presenciais, serão **realizadas avaliações totalizando duas notas** por semestre, sendo aprovado na disciplina, o aluno que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais ministradas em cada disciplina. A média semestral é obtida através da média aritmética simples das duas notas.

Cada uma das duas notas do semestre poderá ser originária de diferentes instrumentos, a critério do professor: uma prova equivalendo a 6 (seis) pontos; um quiz equivalendo a 2 (dois) pontos e avaliação intermitente equivalendo a 2 (dois pontos), organizada a critério do professor. As questões são elaboradas pelos professores respectivos, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Este critério não se aplica às disciplinas: Pesquisa e Prática e Estágios.

O aluno poderá requerer segunda chamada apenas da prova (não dos demais instrumentos) no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, sendo que terá direito a uma única segunda chamada da mesma disciplina, ainda que tenha faltado a duas provas bimestrais da mesma disciplina.

As datas de publicação dos resultados, vista de prova e pedido de revisão são fixadas no Calendário Acadêmico.

Nos cursos de graduação presenciais, o aluno que alcançar média aritmética no semestre igual ou superior a 5 e inferior a 7 e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais na disciplina, deverá submeter-se ao exame final. O aluno que for submetido a exame final será considerado aprovado se alcançar média final igual ou superior a 5 (cinco). A média final compreenderá a soma da média parcial com a nota do exame final e a subsequente divisão por dois.

Todas as avaliações, após a correção, deverão ser devolvidas e discutidas com os alunos, exceto o Exame Final, que ficará retido na Secretaria da Coordenação de Graduação, até o fim do período de revisão de prova. A vista do Exame Final é indispensável para o

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

requerimento de revisão pelo aluno.

O aluno tem direito a solicitar revisão do Exame Final mediante requerimento do ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, instruído com a indicação de possíveis erros de correção e devidamente fundamentado pelo aluno. Todos os requerimentos são, preliminarmente, apreciados pela respectiva coordenação de curso e submetidos em primeira instância aos professores respectivos, que deliberarão ou não pela alteração da correção. Os alunos poderão submeter seu pedido de revisão ao Conselho de Curso, após despacho do professor correspondente, através de requerimento ao Coordenador de Curso.

Considerando os lançamentos acadêmicos da avaliação dos alunos, todas as notas terão no máximo uma casa decimal. Nos cálculos das médias, a segunda casa decimal será arredondada para maior quando for igual ou superior a 5 (cinco) e para inferior quando inferior a 5 (cinco).

3.6. Regime Especial de Dependência - RED

O Regime Especial de Dependência - RED compreende a concessão de matrícula em disciplinas, em caráter extraordinário, na modalidade semipresencial, podendo ser desenvolvida com orientação individual e/ou coletiva. Aplica-se ao aluno da graduação, em seu último período de curso no semestre vigente, para disciplinas não oferecidas naquele semestre e/ou, cujo horário de aulas esteja conflitante com seu plano de estudos. Os alunos poderão cursar até 02 (duas) disciplinas nesse regime.

A disciplina cursada no RED terá conteúdo e carga horária equivalentes à oferta em regime regular.

3.7. Registro Acadêmico (lançamento de frequência e notas)

O registro acadêmico compreende o preenchimento do Diário de Classe digital e envolve o lançamento do conteúdo ministrado, frequência e notas dos alunos, sendo de competência exclusiva do professor tal lançamento.

O registro do conteúdo deverá contemplar todas as aulas ministradas, seja ela presencial, seja on line, seja por postagem no AVA, bem como as atividades extraclasse, realizadas através da plataforma de educação a distância (Moodle).

Qualquer retificação nos registros acadêmicos poderão ser realizadas pelo professor até o encerramento do semestre letivo. Após o encerramento do prazo, a alteração deverá ser submetida ao coordenador de curso.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

3.8. Monitoria

A monitoria compreende a realização de atividades complementares de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos alunos e monitoradas por um professor, tendo como finalidade: iniciar o futuro exercício profissional; participar em trabalhos investigativos e em atividades de extensão desenvolvidas na Faculdade São Judas Tadeu, auxiliando os professores em atividades didáticas.

As vagas para monitoria e respectivas bolsas de estudo para cada curso são fixadas pela Direção Geral, conforme regras de oferta estabelecidas em Edital próprio, em conformidade com o Calendário Acadêmico.

O Monitor faz jus a uma bolsa de estudos e tem como atribuições: auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos Laboratórios e nas atividades didáticas indicadas; auxiliar os estudantes da disciplina a qual esteja vinculado, nos estudos e orientação de trabalhos, se for o caso, pesquisas bibliográficas, bem como no desenvolvimento das aulas práticas e demais atividades didáticas; atuar junto às atividades didáticas auxiliares em ajustes e aprimoramento de alunos com deficiência no aprendizado, tais como mecanismos de nivelamento; e apoiar as atividades de pesquisa e extensão.

Os professores responsáveis pelas atividades de monitoria poderão solicitar à Coordenação do Curso a inclusão de vagas para monitores voluntários (não remunerados), sujeitos às mesmas atribuições dos monitores bolsistas.

3.9. Atividades Complementares

Compõem as atividades complementares as práticas de aprendizagem, extraclasse, realizadas por iniciativa dos alunos, de acordo com as áreas dos respectivos cursos de graduação, que complementam a formação ao longo do curso.

Os professores devem recomendar a participação em atividades complementares, correspondentes às áreas de estudo de suas disciplinas.

As atividades complementares devem ser realizadas de forma continuada, do primeiro ao último período do curso.

Compreendem-se, especificamente, por atividades complementares os cursos de extensão; cursos de línguas estrangeiras; monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso; eventos diversos, tais como, seminários, congressos, conferências, workshops, oficinas e outros; e trabalhos comunitários em Organizações do Terceiro Setor.

Um mínimo de 10% das atividades complementares realizadas pelos alunos deverá

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

envolver temas sobre as relações étnicas que envolvam a população negra e conhecimentos da matriz africana, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; da mesma forma, o mínimo de 10% dedicado a temas sobre sustentabilidade e educação ambiental; e, ainda, pelo menos 10% deverá envolver temas sobre cidadania e inclusão social.

3.10. Estágios

Os estágios poderão ser realizados na própria Faculdade São Judas Tadeu, no Colégio São Judas Tadeu ou em outras organizações externas, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Curso.

A FSJT mantém convênios com inúmeras Instituições públicas e privadas para o acolhimento de estagiários. A condução dos estágios dos cursos é realizada por professor designado pela Coordenação do curso.

3.11. Bolsas de Estudo

A FSJT mantém um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo e de Descontos a todos os estudantes regularmente matriculados, desde que preencham os requisitos. Os pedidos de bolsas serão recebidos nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, exclusivamente.

A FSJT mantém um Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, responsável pela gestão do processo de concessão e controle das bolsas de estudo.

Para concorrer à bolsa de estudo o aluno deverá requerê-la na Secretaria da Faculdade, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

3.12. Programa de Nivelamento

A FSJT mantém um programa de nivelamento de Língua Portuguesa, Matemática, Competências Digitais, entre outras, a fim de facilitar seu processo de aprendizagem ao longo do curso de graduação.

4. Serviços de Apoio e Facilidades

A FSJT oferece um conjunto de serviços, a saber:

4.1. Serviço de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade São Judas Tadeu mantém um serviço presencial de apoio e orientação

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

psicopedagógica ao aluno, professor e funcionários, acompanhado por um profissional especialista da área.

4.2. Serviço de Apoio com Intérprete em Libras

A FSJT mantém um serviço de apoio com intérprete em Libras aos professores, cuja classe tenha alunos surdos.

4.3. Utilização dos Laboratórios

A FSJT mantém dois laboratórios de informática e um laboratório de Pedagogia (Brinquedoteca) que podem ser utilizados por alunos e professores.

Os professores podem agendar o uso dos laboratórios diretamente na Secretaria da Coordenação.

4.4. Utilização de Multimeios

A FSJT disponibiliza nas salas de aula um computador e um Datashow para uso dos docentes e discentes em suas atividades pedagógicas.

4.5. Estacionamento

A FSJT oferece estacionamento para professores e alunos, em espaço próprio, à Rua Clarimundo de Melo, em frente à Faculdade – Encantado. Os professores têm as suas vagas reservadas nos dias em que lecionam.

4.6. Ouvidoria

A FSJT mantém, através do seu site - www.sjt.com.br um serviço de ouvidoria, para acolher críticas e sugestões como contribuição para o seu bom funcionamento.

5. Tarefas da Rotina dos Professores

São tarefas da rotina professores no âmbito da graduação, além daquelas previstas no Regimento da Faculdade:

- atualizar ao final de cada semestre, os programas das disciplinas que irá lecionar no semestre subsequente;
- cumprir o programa da disciplina estabelecido, bem como com as atividades pedagógicas extraclasse e de avaliação planejadas;

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10 de março de 2023
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO

- ministrar as aulas em conformidade com o horário estabelecido pela direção;
- zelar, em cooperação com a direção, pela disciplina geral da Instituição e, particularmente, das classes ou turmas a seu cargo;
- registrar no diário de classe ou equivalente, a matéria lecionada, bem como a frequência e graus obtidos pelos alunos, respeitando orientações institucionais sobre o calendário para os devidos lançamentos.
- cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico para as provas bimestrais e demais formas de avaliação.
- comparecer às reuniões de Conselhos e de Comitês de que fizer parte e quando convocado;
- acatar e fazer acatar as determinações da Direção e da Coordenação, conforme o Regimento da instituição;
- concorrer para o bom nome da instituição;
- manter atualizado o seu curriculum lattes, com uma defasagem máxima de 90 (noventa) dias; e
- sempre que possível, justificar, em tempo hábil, a sua ausência às aulas, a fim de que a Instituição possa recorrer a meios alternativos para evitar que os alunos fiquem sem aula.

6. Comunicação com a Instituição

A comunicação do professor com a FSJT poderá se realizar por *e-mail*, *whatsapp*, podendo também ser realizado pelo telefone (21) 3296-5000.